

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 19/2019, 18 de outubro de 2019.

“Altera a data do ponto facultativo do dia do servidor público, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o ponto facultativo do dia do Servidor Público, do dia 28/10/2019 para o dia 01/11/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal